Gabinete do Prefeito



Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro CEP 14.180-000 – Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

DECRETO N°. 120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA PRAÇA EZEQUIEL CALIXTO DE LIMA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denomina "EZEQUIEL CALIXTO DE LIMA" a praça pública anexa à Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI. "Francisco Galvão", localizada na Rua Via de Acesso, n°. 80, no Bairro Jardim Antonia Genari Moro, nesta cidade de Pontal, Estado de São Paulo, em terreno de propriedade da municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 28 de dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado no local de costume, na data supra.

